Prefeitura do Município de Mandaguaçu

ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Hiro Vieira"
Rua Bernardino Bogo, 175 - Caixa Postal 81 – CEP: 87160-000.
PABX/FAX (44)3245-8400 - CNPJ 76.285.329/0001-08
E-mail: adm@mandaguacu.pr.gov.br – www.mandaguacu.pr.gov.br

DECRETO Nº 5082/2013

O Senhor **Ismael Ibraim Fouani**, Prefeito Municipal de Mandaguaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA

Art. 1º de conformidade com o fundamento no art. 40, § 7º e 8º, da Constituição Federal, fica concedida **PENSÃO POR MORTE** a Senhora **ABIGAIL DE FARIA SOUZA**, cônjuge do servidor municipal **JOSÉ BERNARDO DE SOUZA FILHO**, com proventos integrais, no total de R$-8.136,00 (oito mil, cento e trinta e seis reais) ao ano, correspondente a R$-678,00 (seiscentos e senta e oito reais) mensais.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mandaguaçu, 20 de junho de 2013.

Ismael Ibraim Fouani
Prefeito Municipal

Publicado no Orgão Oficial do Município
12052 Edição
de 21 / 06 / 2013
Secretário